

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1233 de 26/09/97

DECRETO Nº 9332/97
de 26 de setembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 81.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2003	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Serviços Contratados	
	Outros Serviços e Encargos	72.600,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2094	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Seguros Diversos e Licenciamentos	
	Outros Serviços e Encargos	9.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.1001	SECRETARIA GERAL	
20.10-4120	Materiais Permanentes	
20.10-4260	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Constituição ou Aumento de Capital de	
	Empresas Comerciais ou Financeiras	18.800,00
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.200,00
20.10-0307021.2050	Materiais de Manutenção em Geral	
20.10-3120	Material de Consumo	24.600,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	4.000,00
20.10-4110	Obras e Instalações	4.000,00

Cont. do Decreto nº 9332/97 - fls. nº 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de setembro de 1997.

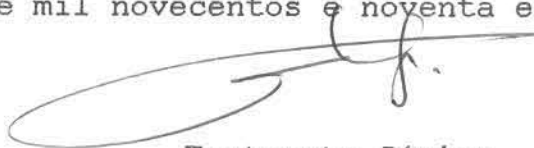


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos